



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 058/2005

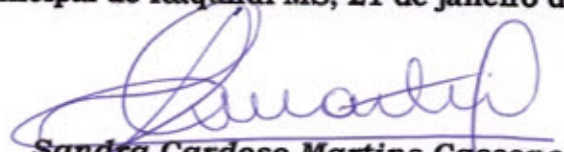


**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista do Grupo Ocupacional VI - Símbolo SPO, Sr. **Celso Alonso Barbosa**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 21 de janeiro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal